



DELIBERAÇÃO Nº 048/2012

Considerando:

- a aprovação do Anexo I da Deliberação 036/2011, a qual reserva o valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão) para ações de enfrentamento à violência, previstas no Plano de Enfrentamento à Violência;
- considerando o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil aprovado em 2002 e publicado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça define como seu principal objetivo: "Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes." (SEDH/DCA, 2002, p.14, grifo nosso)
- considerando o Plano Estadual de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes que no Eixo 2 – Mobilização e Articulação; Objetivo 2.1. Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes; prevê ações de destinação de recursos orçamentários para a execução do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes;
- a necessidade de implementação e fortalecimento das ações propostas no Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes no estado do Paraná;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de julho de 2012,

DELIBEROU

I - DO OBJETO

Art. 1º. Pela aprovação de ações de articulação, mobilização e formação, relacionadas à implementação do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, previstas no Plano de Ação constante no Anexo I da presente Deliberação, no valor de R\$ 4.226.000,00.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de julho de 2012.

Márcia Tavares dos Santos

Presidente do Conselho Estadual dos

Direitos da Criança e do Adolescente





ANEXO I - alteração dada pela Deliberação 055/2012 CEDCA/PR

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO.

Objetivo	Ações	Valor
Promover a revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente com base nas avaliações de processo e resultado referentes ao ano de 2012	 Realização de evento de monitoramento; Contratação de sistematizador/assessor 	
Mobilizar órgãos governamentais, não governamentais e comunidades para a denúncia e a atuação preventiva na temática do enfrentamento às violências	 Realização de campanha que contemple a produção de materiais gráficos e outras mídias 	
Fortalecer a composição, atribuições e competências das Comissões Estadual e Regionais de Enfrentamento às violências	 Produção de materiais de suporte para realização de eventos regionais, referendados e orientados pela Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências; Viabilização de participação de 3 representantes das Comissões Regionais em cada uma das reuniões da Comissão Estadual; Viabilização do acompanhamento das Comissões regionais pelos integrantes da Comissão Estadual; Contratação de Consultoria Especializada para capacitação dos membros da Comissão Estadual. 	R\$ 4.226.000,00
3.4.1. Fortalecer e fomentar o desenvolvimento de ações especializadas para o atendimento de autores de violência	 Realização de evento para abordar estratégias de atendimento ao agressor 	
5.1.2. Assegurar espaços permanentes de formação continuada para crianças e adolescentes sobre o sistema de garantia de direitos e as estratégias para o enfrentamento à violência.	 Realização de evento com adolescentes do estado para a discussão da temática das violências e seu enfrentamento 	